



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 94^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e oito minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 94^a sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Daniel Freire de Sousa** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **Vandilberto Pereira Pinto** (Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Michel Lopes Granjeiro** (Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Tiago Martins da Cunha** (Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas); **Luma Nogueira de Andrade** (Diretora do Instituto de Humanidades); **Carla Verônica Albuquerque Almeida** (Diretora do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Susana Churka Blum** (Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Mirian Sumica Carneiro Reis** (Diretora do Campus dos Malês); **Emilia Soares Chaves Rouberte** (Diretora do Campus de Baturité); **Antônio Carlos da Silva Barros** (Diretor do Instituto de Educação a Distância); **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Gustavo Alves de Lima Henn** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Marcos Vinicius Santos Dias Coelho**, suplente (representante docente do Instituto de Humanidades); **Marco Aurélio Schiavo Novaes** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Nathalia Diogenes Ferreira Lima, Lourenço Ocuni Cá, Jacqueline Britto Pólvora e Sérgio Krieger Barreira** (representantes docentes); e **Mike Henrique Cândido Lima**, suplente (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências Justificadas: Eliane Gonçalves da Costa (Vice-Reitora); Monalisa Valente Ferreira e Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra, respectivamente, titular e suplente (representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); Ricardo Matheus Benedicto e Zelinda dos Santos Barros, respectivamente, titular e suplente (representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês); Giana Targanski Steffen (representante da categoria docente); e Samuel Antônio Azevedo Oliveira, Rejany Pereira Brasil Cruz e Camila Queiroz Maciel (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Conselheiros Ausentes: José Weyne de Freitas Sousa (Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); e Vinícius Alves Moraes (representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Encontram-se vagos: um assento para representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; um assento para representante da categoria dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; cinco assentos para representantes da categoria discente; e um assento para representante da sociedade civil.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. Em seguida, agradeceu aos Conselheiros que haviam findado os seus mandatos desde a última sessão e desejou boas-vindas aos novo Conselheiros: Ricardo Matheus Benedicto e Zelinda dos Santos Barros, respectivamente, titular e suplente pela representação docente do Instituto de Humanidades e Letras dos Malês. o Senhor Presidente colocou a pauta em aprovação, a qual foi aprovada por unanimidade.

II. APROVAÇÃO DE ATAS. O Senhor Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 93^a sessão ordinária do Conselho Universitário - Consuni, submeteu-a à discussão do Plenário. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou o documento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

III. ORDEM DO DIA.

- 1. Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 198, de 03 de setembro de 2025, que reedita, com alterações, o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Extensão - FAPEE, aprovado pela Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 163, de 30 de setembro de 2024. Processo nº 23282.004452/2021-80. Relatoria: Emanuella Silva Joventino Melo.** O Senhor Presidente apresentou

a matéria ao Plenário e passou a palavra à Relatora, Emanuella Silva Joventino Melo, que apresentou Parecer favorável à homologação da matéria proposta. A Conselheira registrou a importância da Unilab ter uma Fundação de Apoio própria, pois irá contribuir para a celeridade dos projetos, destacando os anos decorridos em que aguardam a efetivação do pleito e acrescentou que a concretização é um bem para toda a Universidade. O Senhor Presidente acrescentou que, especialmente no fim do ano, a Universidade perdia muito recurso por não ter um organismo próprio e acrescentou que caso houvesse uma Fundação de Apoio em funcionamento, na situação de chegada de recurso intempestivamente, ainda sim seria possível os interessados elaborarem projetos. O Senhor Reitor expressou o desejo de que até o fim do ano a Fundação esteja em funcionamento e informou que com a aprovação das alterações, o processo será encaminhado ao Ministério Público de Redenção, para a Receita Federal e, na sequência, para o Conselho Jurídico do Ministério da Educação - MEC, que deverá emitir parecer quanto à autorização. Acrescentou que a Receita Federal havia entendido que a Unilab deveria criar uma Fundação Pública, porém, tinham conseguido explicar que as Universidades criam Fundações de Apoio. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a homologação da Resolução em votação, sendo homologada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção.

2. Processo nº 23282.003873/2019-79. Relatoria: Antônio Carlos da Silva Barros.

a) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 199, de 9 de outubro de 2025, que aprova a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, junto ao Ministério da Educação - MEC; e b) Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 200, de 9 de outubro de 2025, que ratifica o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX do ano 2024.

O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, Antônio Carlos da Silva Barros, que apresentou Parecer favorável à homologação das Resoluções. O Senhor Presidente destacou que mesmo com a criação da Fundação de Apoio da Unilab, ainda sim será necessário manter essa parceria com as demais Fundações de Apoio, até pela experiência que possuem na execução de projetos. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a homologação das Resoluções em votação. A matéria foi homologada por unanimidade.

3. Revogação de atos normativos do Conselho Universitário para cumprimento do disposto no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

a) Resolução nº 001, de 16 de janeiro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Polo de Apoio Presencial de Redenção, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Processo nº 23282.008262/2021-31. Relatoria: Sérgio Krieger Barreira.

O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário e passou a palavra ao Relator, Sérgio Krieger Barreira, que apresentou Parecer favorável à revogação do normativo em pauta. Não havendo manifestações, e com a anuência dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

4. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Complementar Consuni/Unilab nº 16, de 18 de outubro de 2023, que estabelece as normas gerais que regulamentam o funcionamento do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Processo nº 23282.011380/2025-51. Relatoria: Susana Churka Blum.

Matéria requer quorum (dezoito votos favoráveis).

O Senhor Presidente apresentou a matéria ao Plenário, informou que a proposição necessitava de quórum qualificado de dois terços, sendo necessário, no mínimo, dezoito votos favoráveis para a sua aprovação e passou a palavra à Relatora Susana Churka Blum, que apresentou Parecer com manifestação favorável à alteração do normativo. A Conselheira Luma Nogueira de Andrade considerou que no parágrafo primeiro do artigo quinze da minuta proposta, havia previsão de que o Diretor e o Vice-Diretor do Instituto seriam eleitos de forma separada e indagou sobre como será o cumprimento desse mandato. A docente questionou, ainda, sobre a possibilidade de ser realizada uma consulta à comunidade para provimento dos cargos, para posterior submissão ao Conselho do Instituto de Educação a Distância - IEAD. O Conselheiro Antônio Carlos da Silva Barros explicou que o documento em apreciação já havia sido deliberado em momento anterior pelo Plenário do Consuni, e que na proposta em discussão haviam sido realizadas alterações pontuais, sobretudo para adequação ao normativo recente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes. O docente concordou com a Conselheira que o antecedeu quanto à necessidade da Resolução em discussão ser atualizada no que se refere ao processo eleitoral, adequando-a aos normativos recentes da Unilab, porém, acrescentou que como o Estatuto da Universidade prevê inscrições por chapa, isso será considerado no IEAD, mesmo que

o Regimento Interno ainda não tenha sido atualizado. No que se refere à consulta à comunidade, ponderou que a decisão competia ao Conselho. O Senhor Presidente ponderou sobre a importância de ao se optar pela consulta informal, o Conselho do IEAD não vincular o resultado obtido à eleição a ser realizada no âmbito de sua competência. O Senhor Presidente apresentou o destaque para que o parágrafo primeiro do artigo quinze apresentasse a seguinte redação: "Art. 15, § 1º Os cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do IEAD podem ser exercidos por professor(a) do magistério superior da Unilab que tenham experiência em gestão e sejam eleitos pelo CGIEAD, com mandatos vinculados, permitida uma única recondução ao cargo;". Não havendo manifestações, e com a anuênciia dos Conselheiros, o Senhor Presidente colocou a matéria, assim como o destaque, em votação. A matéria foi aprovada por unanimidade, registrando-se vinte e um votos favoráveis.

IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:

- a) o Conselheiro Michel Lopes Grangeiro agradeceu a todos que apoiaram e se engajaram na realização do "Corre ICEN", destacando o sucesso do evento realizado no último dia dezenove de outubro e convidou a comunidade acadêmica para as próximas edições;
- b) a Conselheira Emanuella Silva Joventino Melo comunicou que estava findando seu mandado, que era sua última reunião e agradeceu pelos aprendizados, pela acolhida e pelos diálogos. A Conselheira acrescentou que aprendeu muito com as discussões em prol do crescimento e amadurecimento da Unilab;
- c) a Conselheira Luma Nogueira de Andrade:
 - i) destacou a necessidade urgente de revisão da Resolução que dispõe sobre a carga horária docente e falou sobre a cobrança recorrente sobre o assunto, assim como sobre a necessidade de que o documento atenda a realidade dos docentes. A docente acrescentou que foi feita uma comissão que concluiu o trabalho de revisão do normativo, porém, que não haviam sido realizadas as adequações propostas;
 - ii) pontuou a necessidade de revisão da Resolução que dispõe sobre o regime disciplinar discente, assim como falou sobre a sobrecarga dos Institutos e da dificuldade em formar comissões, considerado o quadro reduzido de servidores;
 - iii) ponderou que o Instituto de Humanidades - IH estava com apenas uma servidora, que a demanda do setor era imensa e pediu a sensibilidade da gestão superior no que se refere aos recursos humanos do setor.
 - A Conselheira acrescentou que houve um acordo para que no próximo concurso para servidores técnico-administrativos em educação - TAEs houvesse a reposição de servidores do IH, e informou que havia solicitado que, por enquanto, fosse renovado o contrato dos dois estagiários;
 - iv) socializou que havia solicitado a inclusão da Segunda Semana de Humanidades no calendário acadêmico da Universidade, todavia que o pleito havia sido negado, com a justificativa de que as normas não permitiam e falou sobre a possibilidade de mudarem os normativos.
 - A Conselheira falou sobre a importância de ter um calendário acadêmico sistematizado, que contemplasse toda a Universidade, a fim de haver um planejamento e evitarem sobreposições de atividades;
 - v) divulgou que de dez a catorze de novembro será realizada a Segunda Semana de Humanidades, com o apoio da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Funcap, e disse que contam com a participação de todos;
 - vi) informou que o projeto "Defensoras Populares", no qual atua como uma das Coordenadoras, está sendo indicado para o "Prêmio Innovare", e que estarão em Brasília no dia três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, ocasião em que o resultado final será divulgado;
- d) a Conselheira Susana Churka Blum:
 - i) destacou o reconhecimento do Instituto de Desenvolvimento Rural e o convite para participarem dos seguintes eventos externos: nos dias oito a dez de outubro, os professores, sob a coordenação do docente Dieric dos Santos de Abreu, participaram do evento "Siará Tech Summit 2025"; e no dia quinze de outubro participaram de Segunda Edição do "Programa Ceará sem Fome", no qual tiveram um estande bastante elogiado;
 - ii) agradeceu o apoio institucional, sobretudo na concessão de ajuda de custo para o deslocamento dos estudantes;
 - iii) informou sobre a participação de seis docentes e vinte e cinco discentes no décimo terceiro Congresso Brasileiro de Agroecologia, que ocorreu no período de quinze a dezoito de outubro, nos municípios de Petrolina e Juazeiro. Explicou que na ocasião houve apresentação de trabalhos, assim como falou sobre a relevância do evento.
 - A Conselheira destacou a parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA do Governo do Estado do Ceará e com a Universidade Federal do Ceará - UFC, que auxiliaram na disponibilização dos transportes e agradeceu a todos que ajudaram para que o deslocamento fosse possível;
 - iv) convidou a comunidade acadêmica a participar da Terceira Semana de Engenharia de Alimentos da Unilab, que ocorrerá nos dias vinte e um, vinte e dois e vinte e três de outubro, com o tema "Avanços e Desafios na Indústria de Alimentos". Acrescentou que o evento é uma iniciativa dos discentes, que haverá a participação de especialistas na área de alimentos, de inovação e de sustentabilidade e que haverá experiências práticas;
 - v) parabenizou os vídeos institucionais, especialmente o do curso de Engenharias de Alimentos;
 - e) a Conselheira Mirian Sumica

Carneiros Reis: i) compartilhou que no dia oito de outubro haviam assinado a ordem de serviço para o início das obras do novo Restaurante Universitário do Campus dos Malês, com capacidade para atender mais de trezentas pessoas simultaneamente e que o espaço terá equipamentos adequados, que propiciarão conforto e saúde para Comunidade Acadêmica. Informou que a obra iniciará dia vinte e três de outubro e que a empresa que ganhou a licitação era da Bahia e que tinha bastante experiência, destacando que a obra fazia parte de um Projeto do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, assim como destacou que faz diferença ter um governo federal que olha com atenção às necessidades da Universidade; ii) reconheceu publicamente o trabalho e engajamento da equipe técnica do Campus dos Malês que está executando o processo licitatório de cinco obras do PAC, assim como gerenciando os demais contratos do Campus, explicando que os processos de obra permitem executar o que estava previsto no Plano Diretor Institucional - PDI, porém, que há uma preocupação com a equipe reduzida de recursos humanos; iii) informou que havia sido removido um servidor da Seção de Logística para a Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no interesse da administração, sem consulta, que a equipe atual contava com onze servidores e que se preocupava com a carga de trabalho e a possibilidade de adoecimento dos servidores; e iv) indagou se haverá reunião com a SGP para discutir sobre os novos códigos de vagas publicados para a Unilab no Diário Oficial da União - DOU; e f) a Conselheira Carla Verônica Albuquerque Almeida: i) destacou a necessidade de ser disponibilizado ao menos mais um servidor para o Instituto de Humanidades e Letras, que atualmente conta com dois servidores técnico-administrativos em educação, que atendem todos os cursos da supracitada unidade acadêmica; e ii) divulgou que entre os dias vinte e vinte três estará ocorrendo, no Campus dos Malês, o evento internacional intitulado "Diálogos Internacionais sobre Gestão Educacional: Vozes que atravessam fronteiras saberes que se encontram", de iniciativa do grupo de pesquisa GEAC, e que na ocasião haverá a participação de professores dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa - Palop e de algumas escolas de Salvador e de algumas regiões localizadas no entorno do Campus dos Malês.

V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: O Senhor Presidente: i) informou que quando são publicados os códigos de vaga no DOU ainda não existe relação com o banco de equivalência, explicando que a SGP tem diversas demandas das unidades relativas à solicitação de servidores e que deverá entrar em contato com os setores sensíveis. Informou, ainda, que são realizados editais de remoção interna de servidores, a fim de receberem manifestação de interesse voluntário, porém, que a tentativa não tem sido suficiente e que existem setores que tem servidores suficientes, mas que haviam alguns que precisavam de apoio; e ii) explicou que o MEC havia publicado no Diário Oficial da União - DOU alguns Cargos de Direção - CDs, Funções de Coordenador de Curso - FCCs e Funções Gratificadas - FGs. Quanto às FCCs, informou que não será suficiente e que serão estabelecidos critérios para as devidas designações. O Senhor Reitor acrescentou que tiveram funções que foram delineadas diretamente para Baturité e que as FGs também não são suficientes, porém, que conseguirão organizar alguns setores, dentre eles, o Campus dos Malês para o qual existe a expectativa de ser possível repassar nove funções. Quanto às CDs, informou que não foram publicadas na sua totalidade e que havia a expectativa de receberem mais cargos.

VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO. Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e seis minutos. Para constar, eu, Maria Aparecida Martins Firmino, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SCHIAVO NOVAES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 09/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/12/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIKE HENRIQUE CANDIDO LINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 09/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE ORÇAMENTO**, em 09/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 09/12/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/12/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/12/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RÔMULO BATISTA VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/12/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO OCUNI CA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/12/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/12/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 09/12/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330127** e o código CRC **12039EEA**.